

PUBLICIDADE LEGAL

SEMASA

▼ Inst. de Previdência de Santo André

SEMASA - Departamento de Gestão Ambiental Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados cientes dos **Autos de Infracção Ambiental (AIA)** e das **Advertências Ambientais (AA)**, dos **CANCELAMENTOS** e do **Resultado dos Recursos**, de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.

LBR da Silva Santos Instaladora de Esquadrias LTDA: AA 20210166 e AA 20210065 (CANCELAMENTO) AA 20210173 (CIÊNCIA) - Lavrados por Operação de Atividade sem Licença Ambiental.

- **15/2021 - Andressa Carvalho Martins:** AA 801 (CIÊNCIA) - Lavrada por Emissão de Ruído por Som Amplificado.

- **P.Amb. 9/2021 - Enios Spuntini Choop Bar Eireli:** AIA 1425 (CIÊNCIA) - Lavrado por Emissão de Ruído por Som Amplificado.

- **P.Amb. 189/2020 - Premium Indústria e Comércio de Gabinetes e Acessórios:** AIA 20210082 (CIÊNCIA) - Lavrado por Encerramento de Atividade sem o Plano/Relatório de Desativação.

- **P.Amb. 38/2021 - Monkey Drinks e Hookah Bar:** AIA 1377 (CIÊNCIA) - Lavrado por Emissão de Ruído por Som Amplificado.

- **P.Amb. 137/2021 - Societ. Participativa do Quinhão 21 do Sítio dos Vianas:** AA 799 (CIÊNCIA) - Lavrada por Intervenção em APP.

- **P.Amb. 100/2021 - Construtora e Administradora S/A Casa:** AIA 20210125 (CIÊNCIA) - Lavrado por Aterro de Material Inerte e Supressão de Vegetação em área de invasão.

- **P.Amb. 28/2020 - Marcenaria Paube Comércio LTDA ME:** AA 820 (CIÊNCIA) - Lavrado por Encerramento de Atividade sem o Plano/Relatório de Desativação.

- **P.Amb. 151/2021 - Geraldo Ferreira Alves:** AA 802 e AIA 1379 (CIÊNCIA) - Lavrados por Supressão de Vegetação.

- **P.Amb. 657/2019 - Lúcio Alves da Rocha:** AIA 1288 (CIÊNCIA) - Ausência de Regularização.

- **Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Superintendente**

Editais Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº 1024892-84.2016.8.26.0564. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL. Executado: Ricardo de Almeida Bianchini. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024892-84.2016.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alberto Gerli de Almeida Pedrosa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RICHARDO DE CARVALHO JUSTO JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, CPF: 398.805.778-0, RG 48.971.445-6, que Universidade Municipal de São Caetano do Sul lhe arrolou ação de Execução, objetivando receber a quantia de R\$ 4.375,45 (quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais) em favor do serviço de educação e ensino. Estando o executado em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, mediante o recolhimento do executado, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 867,79 e sobre o veículo de placa CNP/9191, GM/Celta, ano 2001, cor branca, Renavam 0075446765, Chassi 56GR0201513031. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 20 de agosto de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000055-92.2017.8.26.0565 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Antolheo Valbaio Pinheiro Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) R.V. - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. CNPJ nº 66.841.552/0001-30, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRÁDESCO S.A., alegando em síntese: que é credor da quantia de R\$ 38.006,98 (01/21/2017), referente a Cédula de Crédito Bancário Limite Rotativo Flex PJ. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir nos 20 dias, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS. PROCESSO Nº 1028299-30.2018.8.26.0554 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Flávio Pinella Helelhi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TOGUTI MODA PRAIA LTDA - ME, CNPJ 12.534.485.0001-82, na pessoa de seu representante legal SR. ROBERTA, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., alegando em síntese: objetivando o recebimento de R\$ 135.911,11 - (Cento e trinta e cinco mil, novecentos e onze reais e onze centavos) - novembro/2018, acrescidos de juros e correção monetária, referente a cheque especial contratado sob nº 2168130014824000173. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (QUINZE) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 01 de junho de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº 1016742-17.2016.8.26.0564. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: BANCO BRÁDESCO S.A. Executado: espólio de Fioravante Antunes da Silva, na pessoa de Carmem Lucia Bianchini. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016742-17.2016.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alberto Gerli de Almeida Pedrosa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Fáz Sabar a Espólio de Fioravante Antunes, na pessoa de Carmem Lucia Bianchini (RG. 19.967.174-0), que Banco Bradesco S/A, em nome do Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 44.463,31 (quarenta e quatro mil e sessenta e três reais e trinta e um centavos) em favor do serviço de educação e ensino. Estando o executado em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, mediante o recolhimento do executado, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos após os 20 dias no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 10 de agosto de 2021.

Para assinar, ligue:
4435-8010

Outros Editais



EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 10206117-91.2018.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Ida Inês Del'Vida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra ANTONIO JOSE BERINGUI FILHO, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com ZILDA MENDES BERINGUI; AGNALDO BARROS DE OLIVEIRA, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com LUCIENE DE OLIVEIRA CAVALCANTE BARROS, objetivando a desapropriação uma área de 327,05m² (trezentos e vinte e sete metros e cinco decímetros quadrados), não existindo sobre ela construções e/ou benfeitorias, localizada na Rua Goiânia, nº 130, Lotes 3, 4 e 5 - Quadra 50, Jardim da Represa, CEP 09843-310, no Município e Comarca de São Bernardo do Campo/SP, cuja descrição perimétrica e demais características estão discriminadas no cadastro 1722/172, no Laudo de Avaliação Administrativo nº 180/2018 e respectiva planta cadastral ERBE 4208/13, constando pertencer aos expropriados, conforme consta na Matrícula nº 38.862, do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo, laudo de avaliação (fls.217/241), declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 16 de agosto de 2021.

Água. Sabendo usar, não vai faltar.



Imóveis

Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira inscrita na JUCESP sob nº 836, com escritório à Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Cláudio Seltzer, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Fianciamento com Garantia de Alienação e Outros Avenços nº 10124411300, no qual figura como Fidejuntária do Banco SERIUS, inscrito no CPF sob nº 05.555.975-97, sua esposa GRAZIELLA FELIPE REIS, inscrita no CPF/MF sob nº 346.097.768-51, levava a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e Online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º, em 16/09/2021, às 15h30min, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual a R\$ 1.411.793,72 (Um Milhão Quatrocentos e Onze Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Dois Centavos), o imóvel objeto da matrícula nº 65.408 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André/SP, com a propriedade constituída por: "Apartamento nº 111, localizado no 11º andar do Edifício Itana, situado na Rua Padre Vieira, nº 262, Santo André, em área útil de 137,45m², área comum de 90,760m², estando nesta incluída a área correspondente às vagas nºs 46 e 47 de garagem). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se inscrever no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,03610 ou 3,610%. Obs. Ocupação, Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 3º da Lei 9.514/97, caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 29/09/2021, às 15h30min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 705.896,86 (Setecentos e Cinco Mil Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos). Todos os horários estipulados neste edital, com o site do leilão (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) vendedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização de leilão, mediante correspondência nos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s), adjuñar sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste edital, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula o processo de Leilão Oficial

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Contratos - Pç. IV Centenário, 1.13º andar, sl. 06 / ARP 188/21-GC - Processo 11.363/2021 - Detentora: Green Bags Comércio Atacadista de Embalagens Plásticas Ltda - Objeto: Registro de preços que visa o fornecimento de sacos plásticos para lixo (preto, azul e branco leitoso) destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA e do Semasa. Item 1: Saco para lixo preto 50 litros - Marca: Zibag / Azeplast - Preço Unit.: R\$ 0,50- Item 2: Saco para lixo preto 100 litros - Marca: Zibag / Azeplast -Preço Unit.: R\$ 0,90- Item, 3: Saco para lixo preto 30 litros - Marca: Zibag / Azeplast -Preço Unit.: R\$ 0,43- Item 4: Saco para lixo azul 30 litros - Marca: Zibag / Azeplast -Preço Unit.: R\$ 0,50-Item 5: Saco para lixo azul 50 litros - Marca: Zibag / Azeplast -Preço Unit.: R\$ 0,57- Total estimado: R\$ 858.246,45-Vigência: 12 meses - Assinatura: 24/08/2021 - Contrato 223/21-PJ - Processo 13.026/2021 - Contratada: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão SICOOB do Grande ABC - SICOOB Grande ABC - Objeto: Prestação de serviços para recebimento de valores dos documentos de anotação de tributos e demais receitas municipais. - Vigência: 12 meses - Assinatura: 26/08/2021 / Contrato 224/21-PJ - Processo 4.718/2021 - Contratada: Gen & Energy Soluções em Energia Ltda-ME - Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva inicial, com fornecimento de peças, para o grupo gerador Heimer no Edifício do Paço Municipal de Santo André. - Valor total mensal: R\$ 1.400,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 19/08/2021 / Termo Aditivo nº 133/21 - Processo nº 32.425/2018 - Contratada: Instituto PsicoTécnico Rudge Ramos S/S Ltda-ME - 4ª T.A. ao Contrato nº 480/18-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, a partir de 31/10/2021. - Valor Mensal: R\$ 8.187,50 - Assinatura: 26/08/2021 / Termo Aditivo nº 152/21 - Processo nº 15.305/2020 - Contratada: Fundação Carlos Alberto Vanzolini - 1º Termo Aditivo ao contrato 224/20-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/09/2021 e incluir a cláusula que segue, com a seguinte redação: "confidencialidade, sigilo das informações e não divulgação: 1. Contratada "Vanzolini" deverá garantir a segurança das informações da Prefeitura de Santo André, e se compromete a não divulgar ou fornecer a terceiros quaisquer dados e informações que tenha recebido da Contratada no curso da prestação dos serviços, a menos que autorizado formalmente e por escrito para tal. 2. A Contratada, após a assinatura deste Termo de Aditamento do contrato, declara a confidencialidade, sigilo das informações e não divulgação em que se responsabiliza pela manutenção de sigilo e confidencialidade das informações a que possa ter acesso em decorrência da contratação. 3. A Contratada deverá apresentar para cada funcionário que vier a executar atividades referentes ao objeto da contratação, Termo de Ciência em termos do artigo 46º, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, 26 de agosto de 2021. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Contratos - Pç. IV Centenário, 1.13º andar, sl. 06 / ARP 188/21-GC - Processo 11.363/2021 - Detentora: Green Bags Comércio Atacadista de Embalagens Plásticas Ltda - Objeto: Registro de preços que visa o fornecimento de sacos plásticos para lixo (preto, azul e branco leitoso) destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA e do Semasa. Item 1: Saco para lixo preto 50 litros - Marca: Zibag / Azeplast - Preço Unit.: R\$ 0,50- Item 2: Saco para lixo preto 100 litros - Marca: Zibag / Azeplast -Preço Unit.: R\$ 0,90- Item, 3: Saco para lixo preto 30 litros - Marca: Zibag / Azeplast -Preço Unit.: R\$ 0,43- Item 4: Saco para lixo azul 30 litros - Marca: Zibag / Azeplast -Preço Unit.: R\$ 0,50-Item 5: Saco para lixo azul 50 litros - Marca: Zibag / Azeplast -Preço Unit.: R\$ 0,57- Total estimado: R\$ 858.246,45-Vigência: 12 meses - Assinatura: 24/08/2021 - Contrato 223/21-PJ - Processo 13.026/2021 - Contratada: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão SICOOB do Grande ABC - SICOOB Grande ABC - Objeto: Prestação de serviços para recebimento de valores dos documentos de anotação de tributos e demais receitas municipais. - Vigência: 12 meses - Assinatura: 26/08/2021 / Contrato 224/21-PJ - Processo 4.718/2021 - Contratada: Gen & Energy Soluções em Energia Ltda-ME - Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva inicial, com fornecimento de peças, para o grupo gerador Heimer no Edifício do Paço Municipal de Santo André. - Valor total mensal: R\$ 1.400,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 19/08/2021 / Termo Aditivo nº 133/21 - Processo nº 32.425/2018 - Contratada: Instituto PsicoTécnico Rudge Ramos S/S Ltda-ME - 4ª T.A. ao Contrato nº 480/18-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, a partir de 31/10/2021. - Valor Mensal: R\$ 8.187,50 - Assinatura: 26/08/2021 / Termo Aditivo nº 152/21 - Processo nº 15.305/2020 - Contratada: Fundação Carlos Alberto Vanzolini - 1º Termo Aditivo ao contrato 224/20-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/09/2021 e incluir a cláusula que segue, com a seguinte redação: "confidencialidade, sigilo das informações e não divulgação: 1. Contratada "Vanzolini" deverá garantir a segurança das informações da Prefeitura de Santo André, e se compromete a não divulgar ou fornecer a terceiros quaisquer dados e informações que tenha recebido da Contratada no curso da prestação dos serviços, a menos que autorizado formalmente e por escrito para tal. 2. A Contratada, após a assinatura deste Termo de Aditamento do contrato, declara a confidencialidade, sigilo das informações e não divulgação em que se responsabiliza pela manutenção de sigilo e confidencialidade das informações a que possa ter acesso em decorrência da contratação. 3. A Contratada deverá apresentar para cada funcionário que vier a executar atividades referentes ao objeto da contratação, Termo de Ciência em termos do artigo 46º, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, 26 de agosto de 2021. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 087, DE 26.08.2021 - GABINETE - Processo Administrativo nº 49.021/2017. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 9.776, de 07 de dezembro de 2015 e com o Decreto nº 17.021, de 18 de janeiro de 2018, Resolve: Art. 1º substituir o seguinte membro do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura, biênio 2020/2022: 1 - Representante da Secretaria de Gestão Financeira: Carlos Roberto Panini, pelo senhor Eduardo Paiva, como titular. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 26 de agosto de 2021. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

Secretaria de Segurança Cidadã - Portarias assinadas pelo Sr. Secretário - Edson de Jesus Sardano: SP/SP na Portaria 134.08.2021-SSC - PA 23883/2020 - Port. 135.08.2021-SSC - PA 14937/2021 e Port. 136.08.2021-SSC - PA 14699/2021.

▼ Câmara Municipal de Santo André

LEI Nº 10.402, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46º, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

PROJETO DE LEI CM Nº 81/2021
AUTOR: FREDERICA SUZANA MEDEIROS - PSD.
TÓRICO OBRIGATORIA A PRECAÇÃO DE SOCORRO A ANIMAIS ATROPELADOS, PELO CONDUTOR DO VEÍCULO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ.

A Câmara Municipal de Santo André decreta: Art. 1º Todo motorista, motociclista ou ciclista que atropelar qualquer animal no Município de Santo André será obrigado a prestar socorro.

Art. 2º O não cumprimento desta lei acarretará multa de 300 (trezentas) FMPs ao motorista, motociclista ou ciclista infrator, valor este que será dobrado no caso de reincidência.

Art. 3º O disposto nesta lei não exclui, ao infrator, outras sanções legais, a serem averiguadas pela gravidade da situação.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei por meio de decreto contendo:

I - Valor de referência da multa;

II - O órgão responsável pela fiscalização e aplicação das sanções;

III - Formas e prazos para recurso administrativo;

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **Câmara Municipal de Santo André, 23 de agosto de 2021, 468º ano da fundação da cidade.**

PEDRO LUIZ MATOS CANHASSI BOTARO
Presidente

Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.
JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral

Proc. nº 2709/2021
LSM/IGS

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021 - PROCESSO Nº 2696/2021

Comunicamos a suspensão "sine die" do PREGÃO PRESENCIAL 10/2021, do tipo Menor Preço Global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Soluções Integradas de Gestão para Administração Pública Municipal, operando integralmente pela Internet, com manutenção e suporte técnico, pelo período de 12 meses, abrangendo os seguintes módulos: 1. Gestão de Administração de Pessoal e Folha de Pagamento - WEB; 2. Gestão de Contabilidade, Orçamento Público e Tesouraria - WEB; 3. Gestão de Patrimônio - WEB; 4. Gestão de Almoxarifado - WEB; 5. Gestão de Compras, Licitações e Contratos - WEB. A licitação de Compra de Frotas - WEB, conforme especificações e condições contidas no Anexo I - Termo de Referência, integrante do Edital, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até ulterior decisão.

Câmara Municipal de Santo André, 26 de agosto de 2021, 468º ano da fundação da cidade.

WELLINGTON ANTUNES DE JESUS LIMA
Pregeiro

ERRATA
Na publicação da Lei nº 10.401, de 20/8/2021, edição de 24/8/2021, a página 6 do Caderno Classificados e Publicidade Legal, ONDE SE LÊ: "AUTOR: VEREADOR MÁRCIO COLOMBO - PSDB", LEIA-SE: "AUTORES: VEREADOR MÁRCIO COLOMBO - PSDB E VEREADOR RICARDO ZICO DE SOUZA - PT".

Câmara Municipal de Santo André, 26 de agosto, 468º ano da fundação da cidade.

OSMAR DE ALMEIDA
Diretor de Administração
CRC 21284/O-7
LSM/IGS

ANUNCIE AQUI

Publique o balanço patrimonial da sua empresa e atenda às exigências legais

Ligue:
(11) 4435-8159 / 4435-8000

Confira a condição Especial

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete diários por mês

Secretaria de Gestão Financeira - Receita Arrecadada - Julho/2021 - Lei Orgânica - Artigo 124

	Em Reais
I. Receitas Correntes	198.282.328,03
I. 1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	81.471.816,01
Impostos	80.413.207,63
Taxas	1.058.542,44
Contribuição de Melhoria	65,94
I. 2 Contribuições	7.371.145,30
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - FMIP	7.371.145,30
I. 3 Receita Patrimonial	4.875.429,09
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	635,98
Outras Receitas Imobiliárias	21.743,05
Remuneração de Depósitos Bancários	132.697,23
Juros de Títulos de Renda	727.446,96
Dividendos	39.362,63
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	3.953.539,24
Demais Receitas Patrimoniais	0,00
I. 4 Receita de Serviços	43.519,71
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.051,74
Outros Serviços	41.467,97
I. 5 Transferências Correntes	101.602.135,38
Transferências da União e de suas Entidades	33.431.052,30
Transferências dos Estados e de suas Entidades	50.248.938,02
Transferências de Instituições Privadas	106.095,54
Transferências de Outras Instituições Públicas	17.815.149,52
Transferências do Exterior	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00
Transferências Provenientes De Depósitos Não Identificados	0,00
I. 6 Outras Receitas Correntes	2.918.286,54
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.308.647,13
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.814,44
Demais Receitas Correntes	605.824,97
II. Receitas de Capital	9.793.140,82
II. 1 Operações de Crédito	9.428.232,05
Operações de Crédito - Mercado Interno	9.428.232,05
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00
II. 2 Alienação de Bens	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00
II. 3 Transferências de Capital	319.821,28
Transferências da União e de suas Entidades	319.821,28
Transferências dos Estados e de suas Entidades	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00
Transferências do Exterior	0,00
II. 4 Outras Receitas de Capital	45.087,49
II. Receitas Correntes e Intra OFSS	0,00
III. 1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	0,00
III. 2 Transferências Correntes - Intra OFSS	0,00
III. 3 Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00
IV. Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00